



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg
Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História

EDITAL INTERNO PPGPEH Nº 02/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (2024.2)

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História – PPGPEH torna público o edital de seleção de discentes especiais para disciplinas optativa a ser ofertada no 2º Semestre Letivo de 2024:

Estarão abertas, do dia 11/09/2024 a 12/09/2024, exclusivamente através de formato eletrônico (e-mail), as inscrições para candidatos/as a discentes especiais no PPGPEH (Mestrado), nas disciplinas optativas relacionadas à oferta do 2º Semestre Letivo de 2024 com início de aulas a partir de 26/09/2024, disposta no Apêndice I.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Caracteriza-se, como Discente Especial, discente de Mestrado/Doutorado formalmente matriculado/a em outros PPGs da UFAC, ou de outras IES reconhecidas pela CAPES ou portadores/as de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com nenhum outro PPG.

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, segundo a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada através da ordem de chegada via e-mail dos pedidos de matrículas na disciplina a ser ofertada. Será permitida a cada requerente solicitar matrícula em apenas uma das disciplinas ofertadas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá

ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição de solicitação de vaga deverá ser feita exclusivamente através do e-mail da coordenação do PPGPEH da UFAC (ppg.profhistoria@ufac.br), no período entre às 00h01 do dia 11/09/2024 e às 23h59 do dia 12/09/2024, considerando o horário do Acre (duas horas a menos em relação a Brasília).

2.3. Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada (em formato PDF) do documento de identificação (RG) (**Frente e Verso**);

b) Cópia digitalizada (em formato PDF) do CPF (onde conste as informações do nome e número do documento) (**Frente e Verso**). Caso já exista o CPF no RG solicitado no item anterior, este não se faz necessário.

c) Cópia digitalizada (em formato PDF) do diploma, ou certificado de conclusão do curso (**Frente e Verso**);

d) Se aluno(a) de PPG, Histórico Escolar recente em formato PDF.

e) Currículo Lattes (em formato PDF).

f) Para discentes externos à UFAC é necessário fazer o cadastro como “usuário externo” e solicitar antecipadamente um número de matrícula com “Aluno Especial”, fornecido pela UFAC através de processo eletrônico SEI encaminhado pelo/a interessado/a ao NURCA (site: <http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>).

2.4. Todos os documentos do **item 2.3** (letras A a E) devem ser digitalizados frente e verso, conforme indicado em cada item e anexados no ato do envio do e-mail em que solicitar o pedido de matrícula.

2.5. O não envio de quaisquer documentos, de digitalizações ilegíveis, que cortem partes do documento ou ausência do número de matrícula fornecido pelo NURCA, acarretará no indeferimento da inscrição.

2.6. Não será permitido a adição de documentos à inscrição após o **dia 12/09/2024**.

3. DO RESULTADO E RECURSOS

3.1. A divulgação dos resultados seguirá o cronograma detalhado no **Quadro 1** e será realizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e no site do PPGPEH/UFAC.

3.2. Os recursos devem ser dirigidos a coordenação do PPGPEH, no prazo estabelecido no **Quadro 1**, exclusivamente através do e-mail: ppg.profhistoria@ufac.br

4. DA MATRÍCULA

4.1. A confirmação da matrícula curricular deverá ser efetivada pelo(a) candidato(a) selecionado(a) no período entre às **00h01 do dia 18/09/2024 e 23h59 do dia 19/09/2024**, através de formulário eletrônico específico, que será

disponibilizado aos/as aprovados/as através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.2. O não preenchimento do formulário de confirmação de matrícula de aluno(a) especial, caracterizará desistência.

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma detalhado das etapas da seleção.

Data e Horário	Etapa
04/09/2024	Divulgação do Edital
11/09/2024 a 12/09/2024	Período de inscrição, exclusivamente via e-mail: ppg.profhistoria@ufac.br
13/09/2024	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, enviada para o e-mail cadastrado pelos(as) inscritos(as) e publicada na página do PPGPEH (http://www2.ufac.br/ppgpeh).
16/09/2024	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido exclusivamente através do e-mail: ppg.profhistoria@ufac.br
17/09/2024	Divulgação do Resultado Final da seleção enviado para o e-mail cadastrado pelos inscritos e na página do PPGPEH (http://www2.ufac.br/ppgpeh)..
18/09/2024 a 19/09/2024	Confirmação de interesse de matrícula via e-mail para a Coordenação do PPGPEH.

Rio Branco-AC, 03 de setembro de 2024.

Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História/UFAC, portaria nº 3.003/2023, de 23 de agosto de 2023.

Apêndice I – Quadro de oferta e vagas

DISCIPLINA	DOCENTE	VAGA	DIA/HORÁRIO
<i>História local: usos e possibilidades pedagógicas</i> [MPEH - 221]	Dr. Francisco Bento da Silva	04	Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (Presencial)
<i>Ensino de História e Educação para as Relações Étnico-raciais</i> (MPEH 224)	Dr ^a . Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque	08	Quarta-feira, das 14h30 às 18h00 (Presencial)
<i>Educação Patrimonial e Ensino de História</i> (MPEH 203)	Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes e Dr. João Paulo Pacheco Nunes	25	Quarta-feira, das 07h30 às 11h30 (Remota)
Local: Novo Bloco da Pós-Graduação, segundo andar			